



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2021

PROCESSO № SES-PRC-2024/21536

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, através do PROJETO DE APRIMORAMENTE DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE, torna público que se encontra autorizado e aberto o prazo para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação na modalidade de Concorrência, que será instaurada pela Comissão Especial de Licitação do Projeto AMAR, objetivando a contratação de empresas para a prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Interessado: Secretaria de Estado da Saúde/Projeto AMAR

Objeto resumido: inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade, marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para participar de sorteio para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados nas licitações para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na rede de Saúde/Projeto AMAR.

Prazo de inscrição: 21/10/2024 a 25/10/2024- Das 08h00 às 12h00.

Local para inscrição: Unidade Gestora do Projeto – UGP/AMAR, situada na Av. Manoel Morais, nº 435, sala 07, Manaíra, CEP 58.038-230, Celular: (83) 99164-0314, João Pessoa-PB.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

Os horários mencionados neste aviso de Edital de Chamamento Público referem-se ao horário oficial local.

João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

Elis Roberta Sousa de Medeiros Presidente da CEL/AMAR/SES-PB Matrícula nº 192.926-7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 1166

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006436-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor REGINALDO DA SILVA LIMA, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 93.662-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, "caput", I a IV, e § 2°, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 1170

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005359-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 143.521-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 09 de outubro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

N°	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/20657	177.061-6	LUCINALDO DE FARIAS GOMES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresentem DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA que ratifique a opção apresentada e/ ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado, com a caracterização de improbidade administrativa e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com a respectiva Restituição Salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edificio da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n - Bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	N° PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/20372	918.656-5	FABRÍCIO FERREIRA DE CARVALHO
2.	SAD-PSE-2024/20375	943.478-0	GLEDSON LUIZ RAMOS
3.	SAD-PSE-2024/20379	908.136-4	SABRINA GRASIELLE DE CASTRO BERNARDES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO PRESIDENTE

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos

Públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente defesa ou opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n - bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

	1 0		
N°	N° PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/20971	192.731-1	ELLOÍSE RACKEL COSTA LOURENÇO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente defesa ou opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.

Endereço

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n - bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	N° PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/21003	176.358-0	RICARDO LIMA FAUSTINO DE SOUSA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO PRESIDENTE

Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03815 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº009.2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS DE ME-DICINA INTENSIVA

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Credenciamento, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2024

Em caso de dúvidas, consultas com a Comissão de Credenciamento, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9585, ou pelo e-mail: pbsaudecredenciamento@gmail.com.

João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

AMANDA FRANCO DE LIMA MATRÍCULA Nº 000611 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE <mark>COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR</mark>

AVISO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

PROCESSO Nº SES-PRC-2024/21536

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, através do PROJETO DE APRIMORAMEN-TE DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE, torna público que se encontra autorizado e aberto o prazo para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing

ou que atuem em uma dessas áreas, para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação na modalidade de Concorrência, que será instaurada pela Comissão Especial de Licitação do Projeto AMAR, objetivando a contratação de empresas para a prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Interessado: Secretaria de Estado da Saúde/Projeto AMAR

Objeto resumido: inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade, marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para participar de sorteio para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados nas licitações para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na rede de Saúde/Projeto AMAR.

Prazo de inscrição: 21/10/2024 a 25/10/2024- Das 08h00 às 12h00.

Local para inscrição: Unidade Gestora do Projeto - UGP/AMAR, situada na Av. Manoel Morais, nº 435, sala 07, Manaíra, CEP 58.038-230, Celular: (83) 99164-0314, João Pessoa-PB.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

Os horários mencionados neste aviso de Edital de Chamamento Público referem-se ao horário oficial local. João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS PRESIDENTE DA CEL/AMAR/SES-PB MATRÍCULA Nº 192.926-7

Secretaria de Estado da Cultura

HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 017/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processos Administrativos: SCT-PRC-2024/01961, SCT-PRC-2024/01962, SCT-PRC-2024/01963, SCT-PRC-2024/01964, SCT-PRC-2024/01966 e SCT-PRC-2024/01968, **RESOLVE**:

HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL AS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO:

EMPRESA: AQUARIUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 02.742.263/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.126.845-5

RESPONSÁVEL LEGAL: FRANCISCO SOARES DE ANDRADE

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR SEDE: JOÃO PESSOA (JAGUARIBE)

EMPRESA: AQUARIUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 02.742.263/0002-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.156.913-7

RESPONSÁVEL LEGAL: FRANCISCO SOARES DE ANDRADE FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

SEDE: JOÃO PESSOA (INDUSTRIAS)

EMPRESA: AQUARIUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 02.742.263/0003-63

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.164.629-8

RESPONSÁVEL LEGAL: FRANCISCO SOARES DE ANDRADE

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR SEDE: JOÃO PESSOA (INDUSTRIAS 2)

EMPRESA: AQUARIUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 02.742.263/0004-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.274.908-2

RESPONSÁVEL LEGAL: FRANCISCO SOARES DE ANDRADE

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR SEDE: JOÃO PESSOA (JAGUARIBE 2)

EMPRESA: COMERCIAL SOARES & ARAUJO LTDA

CNPJ: 08.226.759/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.149.312-2

RESPONSÁVEL LEGAL: FRANCISCO SOARES DE ANDRADE

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR SEDE: JOÃO PESSOA (JAGUARIBE)

EMPRESA: COMERCIAL SOARES & ARAUJO LTDA

CNPJ: 08.226.759/0003-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.278.218-7

RESPONSÁVEL LEGAL: FRANCISCO SOARES DE ANDRADE

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR SEDE: JOÃO PESSOA (CRISTO REDENTOR)

João Pessoa, 16 de outubro de 2024

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

PUBLICOU E OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL



